



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 018/2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O SEGUNDO
SEMESTRE 2010
CADASTRO SELETIVO**

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 - Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos reclassificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o **segundo semestre letivo** de 2010, para confirmação da Matrícula mediante apresentação e entrega de documentos, na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos, situada no Campus Universitário em Cruz das Almas**, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f** e **g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas. Os candidatos que concorrem a reserva de vagas para índios deverão apresentar declaração expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS ESTÁ PUBLICADA no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br.

DIA	MANHÃ 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 17:00h
13/08	Bacharelado em Ciências Exatas Filosofia (noturno)	Licenciatura em Letras (noturno) Pedagogia (noturno)

Observações:

- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original.
- O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br, ou contato através de e-mail e telefones da CRA: cra@ufrb.edu.br (75) 3621-1220 / 1221

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2010.

ANACLETO RANULFO DOS SANTOS
Coordenador da CRA